



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 26/86, de 29.09.86.
(Ref.: Mensagem nº 020, de 29.09.86).

*Autoriza o Poder Executivo a
contratar financiamento com
a Caixa Econômica Federal e
dá outras providências.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em nome do Município de Ubá, a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, no valor, em cruzados, equivalente a 300.000 (trezentas mil) Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs, destinado a construção de Galeria para canalização do Córrego Tenente Pedro Batalha, Centros de Saúde e Centro Cultural de Ubá, neste Município.

§ 1º - O prazo para a liquidação do financiamento de que trata este artigo será de até 15 (quinze) anos, neles já incluído um período de carência de até 03 (três) anos.

§ 2º - A taxa de juros que incidirá sobre o financiamento contratado será de 3% (três por cento) ao ano, sendo o saldo devedor sempre reajustado de acordo com o índice de variação das OTNs- Obrigações do Tesouro Nacional.

§ 3º - As finalidades a que se destina o presente financiamento, mencionadas "in caput" deste artigo, encontram-se previstas na Proposta Orçamentária para 1987, com a seguinte programática:

I - Construção de Galeria para a Canalização do Córrego Tenente Pedro Batalha:

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA: 77 - PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE

SUB-PROGRAMA: 458-DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

PROJETO ATIVIDADE: 1377458.1-CONSTRUÇÃO DE OBRAS CONTRA AS INUNDAÇÕES

ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

II - Construção de Centros de Saúde no Município:

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA: 75 - SAÚDE

SUB-PROGRAMA: 428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 1375428.1- CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

ELEMENTO: 4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

09
fl.02

III - Construção do Centro Cultural de Ubá:

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 48 - CULTURA

SUB-PROGRAMA: 247 - DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO ATIVIDADE: 0848247.1-CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE UBÁ

ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar procuração em causa própria, irrevogável e irretratável, à Caixa Econômica Federal, para esta receber, na repartição federal competente, a parcela mensal que lhe couber do Fundo de Participação dos Municípios, devido pela União ao Município de Ubá, em função das amortizações do presente financiamento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de setembro de 1986.


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS

24844 Z JFUB
27351 C MGRH
26/1226
TRF05636 2503 2106 STT/DF(071)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA
TRF/MR(30500)

335TMSAG FE
0100040FFR FE

MRG. NR. 6875/80-P

TRM. ST.
PR. JOSEF BICONHA GAVOLLA
MR. PRFHTO MUNICIPAL DE UPAH
TRAQ. SAC JANUARIO, 238
30.500 - UPAH - MO

SATISFAÇÃO COMUNICAR CUF, ATENDENDO SOLICITAÇÃO
DISS. MUNICIPIO, O CTR/PAS, EM REUNIAO DO 23.09.80, RECONHECER
PRICIDADE PROJETO CANALIZAÇÃO DO CORREGO TRINDADE PEDRO BATALHA.

COEDIAL APROÇO

MARCOS FERRE
PRICIDENTE DA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

STT FRR068/RJ
27351 C MGRH
24844 Z JFUB

CORRESPONDENTE

Recebido em
26/09/86
14 horas
Carlos/1039

01778

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECF HOJE E PAGUE DEPOIS